

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria – 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO**

**TERMO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 64022.005689/2023-98**

Aos três dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cumprindo determinação do ordenador de Despesa do 23º Batalhão de Caçadores, autuo nesta data, o processo do Ordenador de Despesas à parte requisitória nº 009/2023 do Pelotão de Manutenção e Transporte de três de julho de 2023, do 23º Batalhão de Caçadores.

Fortaleza, CE 03 de julho de 2023

REGINALDO VITÓRIO DE SOUSA – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – 23º BC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria / 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO**

**Requisição nº 009/2022 – PMT
NUP 64022.005689/2023-98**

Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Do Chefe do PMT


Ao Sr Fiscal Administrativo do 23º Batalhão de Caçadores

Assunto: Contratação de serviço

Anexo: - 2023NC407371, de 08MAI2023;

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo especificado, para atender as necessidades e manutenção do compressor do PMT do 23º Batalhão de Caçadores.
2. A contratação de serviço será por meio de dispensa de licitação.

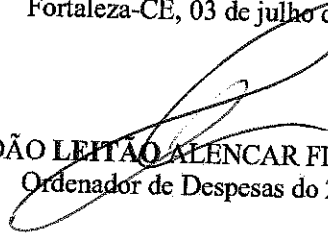
Ordem	CÓDIGO CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidade
01	27138	Serviço de limpeza e manutenção do compressor 01 do PMT	Serviço	1
02	27138	Serviço de limpeza e manutenção do compressor 03 do PMT	Serviço	1


EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA – 1º Ten
Cmt do PMT do 23º BC

DESPACHO DO OD

1. Autorizo o início dos procedimentos para a aquisição do material acima especificado;
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do EV: 300065; Esf: 1; PTRES: 174399; Fonte: 1000000000; ND: 339039; UGR: 530012; PI: DF0000HSOM4; 2023NC407373, de 08MAI2023.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Publique-se

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023


JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO – Cel
Ordenador de Despesas do 23º BC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria – 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO**

**TERMO DE REFERÊNCIA n° 42 /2023-PMT
(NUP: 64022.005689/2023-98)**

OM: 23º BC

Setor Requisitante: Pelotão de Transporte e Manutenção

Responsável pela Demanda: 1º Ten Emmanuel Nobre

CPF: [REDACTED]

E-mail: pmt23bc@gmail.com

Telefone: 85 982066681

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	339039	Serviço no compressor com substituição da válvula de segurança, manômetro, visor de 1/2, vibra STOP, filtro de 3/4, 2 válvulas de 1/2, troca de óleo 2L, troca de 1 lubrificante 1/2, 2 niple de 1/2 e 1 automático.	27138	Svç	01	2.000,00	2.000,00
02	339039	Serviço no compressor com substituição da válvula de segurança, manômetro, automático, purgador, visor de 1/2, filtro de 3/4, 1 pistão, 1 rolamento do motor, 1 correia A51, 1 polia do motor, 1 reparo na placa, m 1 jogo de junta e 2 rolamentos do Compressor.	27138	Svç	01	2.600,00	2.600,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço abaixo.

31.1. A Tabela a seguir traz o endereço onde serão realizados os serviços:



OM	ENDEREÇO
23º BC	Av 13 de Maio, 1589 – Bairro de Fátima - Fortaleza-CE

3.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA:

O valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade. Cabe ressaltar também que há urgência na aquisição dos materiais, não sendo possível aguardar a realização de Pregão eletrônico para a contratação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

6.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

6.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

7.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 3º Sargento RAFAEL HENRIQUE DA SILVA.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

10. DO CONTRATO

10.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

11. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

11. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160044	2023NC407373	174399	DF0000HSOM54	339039	530012	1000000000

06
MD - EG - 18 - FEN

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA - 3º Sgt
Pelotão de Manutenção e Transporte 23º BC

EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA - 1º Ten
Cmt Pelotão de Manutenção e Transporte 23º BC

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023

GLAUCO VIANA CORTINHO - Maj
Fisc. Adm 23º BC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- 1 Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
- 2 A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
- 3 Publique-se.

Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023

JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
Ordenador de Despesa do 23º BC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE CAÇADORES
36º Batalhão de Infantaria 1889
BATALHÃO MARECHAL CASTELLO BRANCO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 42 /2023

NUP: 64022.005689/2023-98



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 23º BATALHÃO DE CAÇADORES

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

Responsável pela Demanda:

EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA – 1º Ten

E-mail:

pmt23bc@gmail.com

Número da Identidade:

Telefone:

(85) 982066681

1. Identificação da aquisição

Aquisição de material para limpeza e manutenção dos compressores do PMT no 23º BATALHÃO DE CAÇADORES, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	CATSER	QTD MÁX
01	Serviço no compressor com substituição da válvula de segurança, manômetro, visor de 1/2, vibra STOP, filtro de 3/4, 2 válvulas de 1/2, troca de óleo 2L, troca de 1 lubrificante 1/2, 2 niple de 1/2 e 1 automático.	Serviço	27138	1
02	Serviço no compressor com substituição da válvula de segurança, manômetro, automático, purgador, visor de 1/2, filtro de 3/4, 1 pistão, 1 rolamento do motor, 1 correia A51, 1 polia do motor, 1 reparo na placa, 1 jogo de junta e 2 rolamentos do Compressor.	Serviço	27138	1

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Contratação de serviços de limpeza e manutenção no Compressor do PMT do 23º BC.

Trata-se do compressor que é utilizado para pintar as viaturas do 23º BC.

O referido serviço visa limpar e manter o compressor que atualmente não está funcionando.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da NECESSIDADE DE do serviço de limpeza e manutenção para o PMT no 23º BATALHÃO DE CAÇADORES.

A referida quantidade foi obtida por meio de orçamento fornecida por três empresas do ramo.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Tendo em vista a urgência de sua aquisição, seu início deverá ser feito imediatamente após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Setor de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA – 1º Ten	[REDACTED]	PMT/ 23º BC	SIM
Integrante requisitante	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA – 3º Sgt	[REDACTED]	PMT/ 23º BC	SIM

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA – 1º Ten	[REDACTED]	[REDACTED]	PMT/ 23º BC	SIM
Fiscal substituto	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA – 3º Sgt	[REDACTED]	[REDACTED]	PMT/ 23º BC	SIM

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Fortaleza-CE, 04 de JULHO de 2023.


EMMANUEL VICTOR NOBRE FEITOSA – 1º Ten
PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE 23º BC

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Fortaleza-CE, 03 de Julho de 2023.

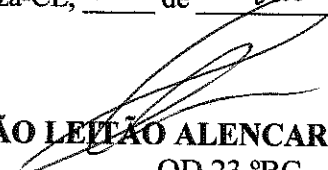

GLAUCO VIANA COITINHO - Maj
Fisc Adm 23º BC

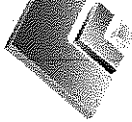


9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Fortaleza-CE, 03 de Julho de 2023.


JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO - Cel
OD 23 °BC



CNPJ: 31.066.359/0001-95

Rua Jardel Lima dos Santos, 255 Loja A
CEP: 60.866-150 Fortaleza- CE

✉ wimalog.representacoeseservicos@gmail.com

(85)9.9992.7882

A 23 BC
ATT:

..ORÇAMENTO DE SERVIÇO:.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço no COMPRESSOR 1 com Substituição de :</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Valvula de Segurança; - 1 Manômetro; - 1 Visor de 1/2; - 4 Vibra STOP; - 1 Filtro de 3/4; - 2 Valvula de 1/2; - Troca de óleo 2L; - Troca de 1 lubrificante de 1/2; - 2 Niple de 1/2; - 1 Automatico; - T de 1/2. 	1	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00

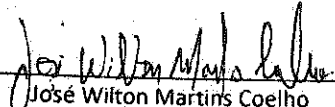
Preço da proposta R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) dias.

DECLARAMOS, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS**, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

Fortaleza- CE, 26 de JUNHO de 2023.


José Wilton Martins Coelho
CPF: 016.026.203-85
Proprietário

CNPJ: 31.066.359/0001-95
I.E: 06.772.799 - 9
JOSÉ WILTON MARTINS COELHO 016.02.620385
WM LOG. TRANSP. E DISTRIBUIÇÕES
Rua Jardel Lima dos Santos, Nº 255 Lj. A
Jangurussu (São Cristóvão) Cep: 60.866-150
Fortaleza - Ceará

ZE LUIZ SERVIÇOS

CNPJ: 20.878.236/0001-32

R. Jaguaribe Nº 172, 60.125-020 Aldeota, Fortaleza – CE
zeluizp@outlook.com Contato: (85)9.8597-5235Orçamento nº
1049Para: 23 Batalhão de caçadores
Fortaleza, 26 de JUNHO de 2023.**ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO	SUBTOTAL
1	Serviço no COMPRESSOR 1 com Substituição de : - 1 Valvula de Segurança; - 1 Manômetro; - 1 Visor de ½; - 4 Vibra STOP; - 1 Filtro de ¾; - 2 Valvula de ½; - Troca de óleo 2L; - Troca de 1 lubrificante de ½; - 2 Niple de ½; - 1 Automatico; - T de 1/2.	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
			TOTAL	R\$ 2.290,00

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Após este período, favor consulte-nos novamente.

CLIENTE

LUIZ ANTONIO ARAUJO GADELHA



CNPJ: 46.684.761/0001-00 I.E: 070670102
END: RUA ANTONIO CANDEIA, Nº 83 - GUAJERU
CEP: 60.843-230 FORTALEZA- CE
EMAIL: MTL.VENDASESOLUCOES@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (85) 99638-9080



PROPOSTA COMERCIAL

Á 23 BATALHÃO DE CAÇADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço no COMPRESSOR 1 com Substituição de : - 1 Valvula de Segurança; - 1 Manômetro; - 1 Visor de 1/2; - 4 Vibra STOP; - 1 Filtro de 3/4; - 2 Valvula de 1/2; - Troca de óleo 2L; - Troca de 1 lubrificante de 1/2; - 2 Niple de 1/2; - 1 Automatico; - T de 1/2.	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CENTO REAIS)

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA:

Entrega do produto: A COMBINAR

Validade da proposta: 15 dias.

Mayara Sampaio Aguiar

MAYARA SAMPAIO AGUIAR

RG: 2003009163897

CPF: 029.656.263-79

Proprietária

CNPJ: 46.684.761/0001-00

I.E: 75658-5

MAYARA SAMPAIO AGUIAR 02965626379

MTL VENDAS E SOLUÇÕES

RUA ANTONIO CANDEIA, Nº 83 ALTOS,

GUAJIRU, CEP: 60.843-230

FORTALEZA - CE

RESPONSÁVEL

MAYARA SAMPAIO AGUIAR

CNPJ: 46.684.761/0001-00

FORTALEZA - CE , 26/06/2023



CNPJ: 31.066.359/0001-95

Rua Jardel Lima dos Santos, 255 Loja A
CEP: 60.866-150 Fortaleza- CE

✉ wimalog.representacoeseservicos@gmail.com
(85)9.9992.7882

A 23 BC
ATT:

.:ORÇAMENTO DE SERVIÇO:.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço no COMPRESSOR 3 com Substituição de :</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Automático; - 1 Manometro - 1 Valvula de Segurança; - 1 Purgador; - 1 Visor de 1/2; - 1 Filtro de 3/4; - 1 Pistão; - 1 Rolamento do Motor; - 1 Correia A51; - 1 polia do Motor; - 1 Reparo na placa; - 1 Jogo de junta; - 2 Rolamentos do Compressor. 	1	R\$ 2.600,00	R\$2.600,00

Preço da proposta R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) dias.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: 001
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº: 3140-2
NOME DA AGÊNCIA: HERACLITO GRAÇA
CONTA CORRENTE Nº: 61090-9
PRAÇA DE PAGAMENTO: FORTALEZA-CE

Fortaleza- CE, 26 de JUNHO de 2023.

José Wilton Martins Coelho
José Wilton Martins Coelho

CPF: 016.026.203-85

Proprietário

CNPJ: 31.066.359/0001-95

I.E: 06.772.799 - 9

JOSÉ WILTON MARTINS COELHO 016.02.620385
WM LOG. TRANSP. E DISTRIBUIÇÕES

Rua Jarde Lima dos Santos, Nº 255 Lj. A
Jangurussu (São Cristóvão) Cap: 60.856-150
Fortaleza - Ceará



ZE LUIZ SERVIÇOS

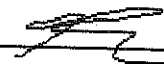
CNPJ: 20.878.236/0001-32

R. Jaguaribe Nº 172, 60.125-020 Aldeota, Fortaleza – CE
zeluizp@outlook.com Contato: (85)9.8597-5235Orçamento nº
1049Para: 23 Batalhão de caçadores
Fortaleza, 26 de JUNHO de 2023.**ORÇAMENTO DE SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO	SUBTOTAL
1	Serviço no COMPRESSOR 3 com Substituição de : - 1 Automático; - 1 Manometro - 1 Valvula de Segurança; - 1 Purgador; - 1 Visor de 1/2; - 1 Filtro de 3/4; - 1 Pistão; - 1 Rolamento do Motor; - 1 Correia A51; - 1 polia do Motor; - 1 Reparo na placa; - 1 Jogo de junta; - 2 Rolamentos do Compressor.	1	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
			TOTAL	R\$ 2.740,00

Este orçamento tem validade de 30 dias.

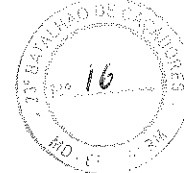
Após este período, favor consulte-nos novamente.

CLIENTE

LUIZ ANTONIO ARAUJO GADELHA



CNPJ: 46.684.761/0001-00 I.E: 070670102
END: RUA ANTONIO CANDEIA, Nº 83 - GUAJERU
CEP: 60.843-230 FORTALEZA- CE
EMAIL: MTL.VENDASESOLUCOES@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (85) 99638-9080



PROPOSTA COMERCIAL

À 23 BATALHÃO DE CAÇADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço no COMPRESSOR 3 com Substituição de : - 1 Automático; - 1 Manometro - 1 Valvula de Segurança; - 1 Purgador; - 1 Visor de 1/2; - 1 Filtro de 3/4; - 1 Pistão; - 1 Rolamento do Motor; - 1 Correia A51; - 1 polia do Motor; - 1 Reparo na placa; - 1 Jogo de junta; - 2 Rolamentos do Compressor.	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00

TOTAL: R\$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA:

Entrega do produto: A COMBINAR

Validade da proposta: 15 dias.

Mayara Sampaio Aguiar

MAYARA SAMPAIO AGUIAR

RG: 2003009263897

CPF: 029.656.263-79

Proprietária

CNPJ: 46.684.761/0001-00

I.E: 756558-5

MAYARA SAMPAIO AGUIAR 02965626379

MTL VENDAS E SOLUÇÕES

RUA ANTONIO CANDEIA, Nº 83 ALTOS,

GUAJIRU, CEP: 60.843-230

FORTALEZA - CE

RESPONSÁVEL

MAYARA SAMPAIO AGUIAR

CNPJ: 46.684.761/0001-00

FORTALEZA - CE , 26/06/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.066.359/0001-95 DUNS@: 947329123
Razão Social: 31.066.359 JOSE WILTON MARTINS COELHO
Nome Fantasia: WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2023
FGTS	Validade:	19/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2023
Receita Municipal	Validade:	21/09/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2023 10:01:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **31.066.359 JOSE WILTON MARTINS COELHO**
CNPJ: **31.066.359/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



... 300065 - 174399 - 1000000000 309039 - 580012 DF0000HSOM4
 300065 1 174399 1000000000 309039 580012 DF0000HSOM4 10.000,00

NUM. TRANSFERENCIA : 940155

LANCADO POR : 05711079175 - WALISSON UG - 160504 33M5110 10118
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA